ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 02/09/19 às 11h15
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 305/2019

APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
DE 03/09/2019
Em Discussão Única
Presidente

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, A **IMPLANTAÇÃO DE MAIS UMA CAIXA D'ÁGUA PARA ABASTECIMENTO CONTÍNUO À POPULAÇÃO DO COMPLEXO VS-10** DO SERVIÇO DE ÁGUA POTÁVEL.

AUTORA: ELIENE SOARES

Indico que, após cumprido o rito regimental, seja encaminhada ao Senhor Prefeito do Município de Parauapebas, Darci José Lermen, e ao diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (Saaep), Sérgio Balduíno, cópia desta Indicação que requer a implantação de uma segunda caixa d'água para garantir o fornecimento ininterrupto de água potável no complexo de bairros da VS-10, onde atualmente residem cerca de 30 mil habitantes e os quais relatam precariedade no abastecimento.

JUSTIFICATIVA

O complexo VS-10, com quase 30 mil habitantes espalhados em mais de uma dezena de bairros, é o que mais cresce populacionalmente em Parauapebas e o poder público precisa acompanhar a dinâmica demográfica, implementando ações efetivas, sob risco de ter no futuro muitos problemas de ordem espacial para instalação de equipamentos de uso coletivo.

Muitos dos bairros instalados lá não têm decreto, ou seja, estão em situação irregular, e a maioria não dispõe de infraestrutura básica, a saber: Nova Vida 2, Montes Claros, Jardim América 2, Bela Vista 2, São Lucas 1 e I2, Parque das Nações 1 e 2, Parque São Luís 1 e 2, Panorama, Brasília, Curral Branco, Jardim Planalto, Casablanca, Califórnia, São Raimundo, Raio de Sol, Bom Jesus.

Água encanada nessas localidades é quase "artigo de luxo", embora sejam de fato vistos esforços por parte do Governo Municipal para atender a contendo uma população que não para de aumentar, inchando os subúrbios urbanos.

Além disso, o sistema de abastecimento de água do município de Parauapebas sofre na atualidade porque foi inicialmente projetado para atender a uma população de 5.000 habitantes, por intermédio de um sistema de captação do Rio Parauapebas e tratamento por meio de desinfecção com aplicação de cloro. Mas Parauapebas cresceu tanto que já tem mais

de 200 mil habitantes, e o sistema se tornou minúsculo diante das demandas surgidas com o passar dos anos.

Hoje, a população urbana é estimada em cerca de 190 mil habitantes e, segundo dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), do Governo Federal, 90% dos moradores têm água encanada. No entanto, longe das estatísticas está a vida real, que reclama da falta de água encanada, sobretudo nos bairros periféricos mais distantes do centro.

Na VS-10, uma população gigantesca — do tamanho de duas cidades e meia da vizinha Curionópolis — tem apenas uma caixa d'água à disposição para distribuir o líquido precioso a aproximadamente 30 mil habitantes, o que gera muita insatisfação quanto ao abastecimento. A falta de água é recorrente, e a população usa as redes sociais para se queixar da prestação do serviço.

Lideranças comunitárias não veem outra alternativa a não ser pedir socorro a esta Casa de Leis, particularmente a nós, que aqui atuamos em defesa dos interesses da população. Nesse ínterim, solicito ao Poder Executivo que, por meio de sua autarquia de serviços de abastecimento, o Saaep, providencie a implantação de mais uma caixa d'água para atendimento à comunidade da VS-10, com recursos do orçamento destinado à "Água Legal", para cuja proposta o Saaep reservou R$ 4 milhões e 576 mil no exercício de 2019.

Não é demais lembrar que o acesso à água de qualidade e em quantidade suficiente é direito universal, de todos. No Brasil, a Lei 9.433, de 1997, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, reafirma o direito à água das gerações presentes e futuras, bem como a utilização racional e integrada dos recursos hídricos.

Certa da compreensão dos nobres vereadores e com plena convicção de que o prefeito Darci Lermen e o diretor do Saaep, Sérgio Balduíno, serão sensíveis à causa e vão atendê-la com urgência, pensando no bem-estar e no abastecimento contínuo e suficiente para os 30 mil habitantes do carente complexo VS-10, conto com a aprovação dos nobres vereadores.

Câmara Municipal de Parauapebas, 3 de setembro de 2019.

Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora (MDB)